



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Secretaria-Diretoria Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos comunica aos servidores do seu quadro de pessoal a abertura de inscrições para realização do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Compras Públicas na modalidade Educação a Distância (EAD) a ser ofertado pela Faculdade Unificada do Estado de São Paulo (FAUESP), mantida pela União Educacional Mauá.
- 1.2. O curso será integralmente custeado pela Câmara Municipal de São José dos Campos.
- 1.3. Serão ofertadas 100 (cem) vagas para a realização do curso.
- 1.4. Somente serão aceitas inscrições de servidores integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São José dos Campos.
- 1.5. O curso deverá ser concluído em até 12 (doze) meses após a data de início e terá carga horária de 600 horas.
- 1.6. A íntegra do programa do curso poderá ser obtida por meio do seguinte link: [Conteúdo Programático Pós Graduação Gestão Pública.pdf](#)

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos interessados estarão abertas a partir da data de publicação do presente edital, com encerramento em 9 de agosto de 2024 e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail gestao@camarasjc.sp.gov.br.
- 2.2. A inscrição somente será considerada realizada após a confirmação do recebimento do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações.

3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 3.1. A relação dos servidores aprovados para participar do curso será publicada no dia 14 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Legislativo.
- 3.2. Caso o número de inscrições seja igual ou inferior à quantidade de vagas ofertadas, os inscritos serão automaticamente aprovados para participar do curso.
- 3.3. Caso o número de inscrições seja superior à quantidade de vagas ofertadas, caberá ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações avaliar e aplicar os seguintes critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 3.3.1. correlação da grade curricular do curso com as atividades efetivamente exercidas atualmente pelo servidor;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

- 3.3.2. correlação da grade curricular do curso com as atribuições do cargo;
- 3.3.3. estar em exercício na Câmara Municipal;
- 3.3.4. ocupação de cargo efetivo;
- 3.3.5. ocupação de cargo comissionado;

4. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR PARTICIPANTE

4.1. No prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do curso, o servidor deverá entregar cópia do Certificado de Conclusão do Curso e do Histórico Escolar ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, sob pena de ressarcimento do valor despendido pela Câmara Municipal com sua inscrição.

4.2. O servidor perderá automaticamente o direito à participação no curso custeado pela Câmara nas seguintes situações:

- 4.2.1. For afastado do exercício do cargo sem remuneração;
- 4.2.2. Desligar-se a qualquer título do quadro de servidores da Câmara Municipal;
- 4.2.3. Desistir ou abandonar o curso.

4.3. Nos casos previstos no item 4.2, o servidor deverá ressarcir ao erário municipal com o valor total desembolsado pela Câmara referente a sua inscrição.

4.4. Caso a desistência ou abandono previstos no item 4.2.3 seja por motivo de doença, a situação será avaliada pela Secretaria Diretoria-Geral, que poderá dispensar o servidor do ressarcimento previsto no item 4.3.

4.5. Para efetivação do ressarcimento, a Câmara poderá proceder ao desconto da importância devida pelo servidor diretamente nos vencimentos da folha de pagamento, observado o limite previsto no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 56, de 24 de julho de 1992.

4.6. Em caso de devolução parcelada, os valores deverão ser atualizados pelo índice IPC-FIPE, acrescido de juros de 0,5% ao mês, até a liquidação final do valor devido.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caberá ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações dirimir eventuais dúvidas ou lacunas decorrentes do disposto no presente Edital.

São José dos Campos, 25 de julho de 2024.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral

